



### **Ratificação da Autoridade Superior**

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo de Inexigibilidade nº 009-2014, e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da Companhia de Artes Caripaguará, CNPJ nº 04.817.809/0001-61, no valor total de R\$ 3.000,00, (três mil reais), fulcro no Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, RS, 03 de setembro de 2014.

Ademir Antonio Presotto  
**Prefeito Municipal**



### **Despacho do Processo de Inexigibilidade nº 009/2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considera indispensáveis a esta Administração os serviços que a empresa Companhia de Artes Caripaiguarás, CNPJ nº 04.817.809/0001-61, propõe-se a prestar nas apresentações artísticas, no evento da “Semana da Pátria”, que se realizará no dia 07 de setembro de 2014, na Praça Piazzetta San Marco, e no evento da “Semana Farroupilha”, que se realizará em 20 de setembro de 2014, no Ginásio Municipal de Esportes Irceu Antônio Gasparin, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer: 23.695.0217.2103 Auxílio a Promoções Sócio Culturais; 33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Em razão disso, reconhece ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Serafina Corrêa, RS, 03 de setembro de 2014

**Ademir Antonio Presotto**  
**Prefeito Municipal**